

Câmara Municipal de Paiva
CEP 36.195000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 04.507.012/0001-68

PORTARIA Nº 10 de 20 de setembro de 2023.

“Nomeia Comissão responsável pelos processos seletivos da Câmara Municipal de Paiva e dá outras providências.”

A Presidente da Câmara Municipal de Paiva, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no Regimento Interno do Legislativo.

CONSIDERANDO, que a contratação temporária de pessoal para atender à necessidade excepcional do interesse público, mediante contrato de caráter público, sob o regime especial de direito administrativo, deve obedecer ao que dispõe o artigo 37, IX, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão responsável pelos processos seletivos da Câmara Municipal de Paiva – MG.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão encarregada de promover, supervisionar e acompanhar os procedimentos dos Processos Seletivos Simplificados da Câmara Municipal de Paiva.

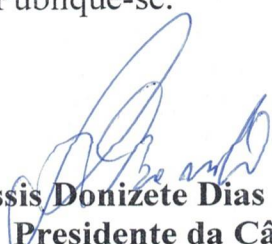
§1º - Os membros da Comissão são do quadro de funcionários da Câmara Municipal de Paiva, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- Willian Perteson Couto Trindade
- Vanda Marques Gabriel
- Adriana Cristina da Cunha Santos

Art. 3º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registra-se. Publique-se.

Paiva (MG), 20 de setembro de 2023.


Assis Donizete Dias Brandão
Presidente da Câmara